



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 581/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 002/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

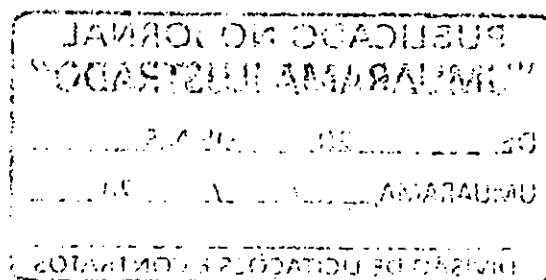
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 002/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma e revitalização da Praça Anchieta, município de Umuarama – PR., conforme projetos. Planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **R MUCHENISKI – ME**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de março de 2024.


CELSONO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15/03/2024 DE N.º 2976
UMUARAMA, 15/03/2024
ROMALDO.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS